

A TREND “PODE OU NÃO PODE” E A NATURALIZAÇÃO DA VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA ENTRE ADOLESCENTES

TREND “CAN OR CAN’T” AND THE NATURALIZATION OF
PSYCHOLOGICAL VIOLENCE AMONG ADOLESCENTS

Renata de Mello Mamede ⁱ

Maria Sylvia de Souza Vitalle ⁱⁱ

RESUMO: As redes sociais podem influenciar diferentes tipos de comportamentos entre jovens. Este artigo teve como objetivo analisar a *trend* “pode ou não pode”, buscando identificar, categorizar e analisar as violências psicológicas retratadas. Após a utilização de mecanismos de busca na plataforma *TikTok*, foram selecionados 24 vídeos da *trend* cujas violências identificadas foram agrupadas em três categorias: restrição da autonomia, imagem corporal e ciclo social. Diferentes formas de violência psicológica foram observadas em todos os vídeos analisados, com maior predominância na restrição de ciclo social. A *trend*, portanto, ao naturalizar e divulgar violências em relacionamentos íntimos, pode contribuir com a sua propagação entre adolescentes e jovens.

Palavras-chave: Adolescência. Violência simbólica. Comunicação e educação. Assimilação cultural.

ABSTRACT: Social media can influence different types of behavior among young people. This article aimed to analyze the “can or can’t” trend, seeking to identify, categorize, and analyze the psychological violence portrayed. After using search engines on the *TikTok* platform, 24 videos from the trend were selected, whose identified violence was grouped into three categories: restriction of autonomy, body image, and social cycle. Different forms of psychological violence were observed in all the videos analyzed, with a greater predominance in restriction of the social cycle. Therefore, the tendency to naturalize and publicize violence in intimate relationships can contribute to its spread among adolescents and young people.

Keywords: Adolescence. Social Media. Violence. Culture.



Este trabalho está licenciado sob CC BY-SA 4.0. Para ver uma cópia desta licença, visite:
https://creativecommons.org/licenses/by-sa/4.0/deed.pt_BR

1 INTRODUÇÃO

O uso de mídias sociais como o *TikTok* está em crescimento entre crianças e adolescentes em todo o mundo, principalmente no Brasil, que ocupa a posição de terceiro maior mercado na plataforma, com cerca de 102 milhões de usuários (Ceci, 2025). Uma pesquisa realizada pelo Centro Regional de Estudos para o Desenvolvimento da Sociedade da Informação (CETIC, 2023), que entrevistou cerca de 2700 famílias brasileiras, revelou que 63% das crianças e adolescentes com idade entre 9 e 17 anos possuíam um perfil na rede social *TikTok*. O mesmo estudo indicou que 75% dos adolescentes entre 15 e 17 anos e 50% das crianças entre 9 e 10 anos tinham um usuário na plataforma em 2023.

O uso de mídias sociais tem o poder de impactar na forma que seus usuários se comportam. Como exemplo, aquela pesquisa revelou que 50% das crianças e adolescentes que participaram do estudo pediram para seus responsáveis comprarem algum produto após contato com publicidade ou propaganda na internet (CETIC, 2023). O potencial de impacto das *trends*, modelo de vídeo que é reproduzido e regravado por vários usuários, é especialmente relevante pelo seu alto alcance. Assim, *trends* na plataforma *TikTok* possuem grande probabilidade de influenciar a vida de muitos jovens, contribuindo para a manutenção e reprodução de comportamentos que podem ser nocivos para a sua saúde. O conteúdo das *trends* pode ser tóxico em relação ao padrão de beleza e a autoimagem, por exemplo, podendo contribuir com o aumento de transtornos alimentares e baixa autoestima entre usuários (Kordani; Labrie, 2021).

As *trends*, por serem produzidas e reproduzidas em uma sociedade que é patriarcal, racista, LGBTQIA+fóbica e capitalista, podem compartilhar esses princípios. Como o objetivo da plataforma *TikTok* é o lucro, as *trends*, mesmo que reproduzam conteúdos que reforcem padrões de opressão e exploração, não serão necessariamente banidas se gerarem engajamento para a plataforma, principalmente se essas violências forem sutis e banalizadas (Silva, 2024).

Nesse sentido, dentro de relacionamentos afetivo-sexuais a violência é extremamente naturalizada e comumente confundida com amor, cuidado e afeto (hooks, 2019). A violência psicológica, presente na violência no namoro, é definida pela Lei Maria da Penha como:

[...] qualquer conduta que lhe cause dano emocional e diminuição da autoestima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, violação de sua intimidade, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação” (Brasil, 2006).

De acordo com os resultados da última edição da pesquisa de Vitimização de Mulheres no Brasil do Fórum de Segurança Pública (Bueno, 2023), cerca de 43% das mulheres brasileiras com idade acima de 16 anos de idade sofreram violências psicológicas de parceiros íntimos durante suas vidas.

Baixa autoestima, sintomas de depressão, transtornos mentais, uso de risco de substâncias e comportamento sexual de risco foram elencadas como principais consequências da violência no namoro pela revisão feita por Taquette e Monteiro (2019). Mesmo em casos onde somente a violência psicológica é perpetrada, ela pode desencadear Transtorno de Estresse Pós-traumático e Transtorno Depressivo (Dokkedahl *et al.* 2022).

A violência psicológica contribui para a manutenção de mulheres dentro de relacionamentos abusivos, cuja tendência é o escalonamento de gravidade e variação dos tipos de agressões (como violências físicas, morais, patrimoniais e sexuais) podendo resultar em feminicídio. Dados internacionais sobre feminicídio indicam que cerca de 70% e 80% de mulheres mortas pelos companheiros sofriam violência física prévia do mesmo (Campbell *et al.*, 2007).

A aceitação e banalização de violências são fatores de risco para a perpetração e vitimização de violência de violência por parceiro íntimo entre jovens (Gilbert *et al.*, 2022). Nesse sentido, os pares possuem grande influência entre os adolescentes, podendo colaborar com o aumento de comportamentos agressivos e estimular crenças patriarcais que legitimam a violência (Capaldi *et al.*, 2001). Assim, as *trends* tem um grande potencial de afetar na forma em que os jovens se comportam em relacionamentos afetivo-sexuais, podendo contribuir para a naturalização e reprodução de violências.

A *trend* do *TikTok* ‘pode ou não pode’ é composta por vídeos de usuários que estão em relacionamentos afetivos-sexuais e fazem uma série de perguntas para seus parceiros/as sobre comportamentos que são ou não permitidos dentro do relacionamento. Esse artigo buscou identificar, analisar e categorizar as violências psicológicas retratadas nos vídeos dessa *trend*.

2 METODOLOGIA

A busca por vídeos ocorreu na plataforma *TikTok*, por ser uma rede social cujos principais usuários são crianças e adolescentes. No início da pesquisa, com o intuito de investigar *trends* voltadas à relacionamentos amorosos, utilizou-se o descritor “*trends de casal*” na plataforma, o que possibilitou o encontro de três vídeos que participavam da ‘*trend* do pode ou não pode’. Essa *trend* foi escolhida como objeto de análise uma vez que envolve uma série de perguntas sobre regras dentro de um relacionamento amoroso, possibilitando a investigação e análise sobre o comportamento dos jovens em relacionamentos afetivo-sexuais.

Os critérios de elegibilidade para a seleção do material envolveram: (1) vídeos feitos por brasileiros, (2) que continham perguntas em relação a formas de se comportar dentro de um relacionamento afetivo-sexual, ou seja, o que poderia ou não poderia ser feito dentro daquela relação e (3) que pelo menos uma das partes do relacionamento respondesse. Foram excluídos vídeos que: (1) retratam pessoas que descreveram como responderiam às perguntas se estivessem dentro de um relacionamento afetivo-sexual, (2) continham apenas perguntas.

Os descritores “*trend* pode ou não pode” e “*trend* pode ou não pode casal” foram utilizados para a busca de materiais. O primeiro descritor possibilitou o encontro de 69 vídeos, dos quais 19

foram selecionados após a aplicação dos critérios de seleção e exclusão. Através do segundo descritor, foram encontrados 70 vídeos dos quais 17 eram duplicatas e 5 estavam de acordo com os critérios de elegibilidade. Assim, ao todo, foram analisados 24 vídeos. É importante frisar que todas as buscas que ocorreram na plataforma *TikTok* foram realizadas por meio de uma guia de usuário anônimo no computador, com o intuito de diminuir os vieses dos algoritmos da plataforma. A busca ocorreu no dia trinta e um de Maio de 2024.

Após a seleção dos vídeos, foram registradas informações sobre seu engajamento (número de visualizações, encaminhamentos, comentários, visualizações e curtidas) e dados sociodemográficos dos participantes. Para a análise quali-quantitativa do material, foi utilizada como metodologia a Análise de Conteúdo (Bardin, 2009), na qual as perguntas e respostas que apareceram durante os vídeos foram transcritos de forma literal e posteriormente agrupadas em categorias.

Depois da leitura e análise do material transscrito, foram elaboradas as categorias: imagem corporal, que se refere ao controle de ações em relação à vestimenta e divulgação de sua própria imagem, autonomia, que englobou perguntas que se relacionavam com a delimitação do direito de ir e vir, e círculo social que infere sobre com quem a outra parte deve ou não interagir.

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

A data de postagem dos vídeos selecionados variou entre Março de 2021 e Março de 2024. Quase metade dos vídeos 41% (n=10) foi postada no ano de 2021, enquanto 29% (n=7) deles foi postada em 2022, 16% (n=4) em 2023 e 12% (n=3) em 2024. Assim, percebe-se uma prevalência de postagem entre os anos de 2021 e 2022, que representam 70% (n=17) dos vídeos selecionados. Mesmo assim, a trend se estende até o ano de 2024, tendo duração de cerca de 3 anos. É provável que outros vídeos da *trend* tenham sido postados após a publicação desse artigo.

A duração dos vídeos variou entre 37 segundos e 2min 38s, com uma média de 1 min 15s. Assim, a duração dos vídeos é relativamente baixa, o que pode ter influenciado no seu grande alcance. Os números que retratam o engajamento do material coletado estão descritos no Quadro 1. É importante ressaltar que esses são dados aproximados, uma vez que a plataforma *TikTok*, quando o número de engajamento é maior do que quatro dígitos, permite acesso apenas aos três primeiros.

Quadro 1: Alcance dos vídeos na Plataforma *TikTok*

	Menor Índice	Maior Índice	Média	Desvio Padrão	Total (soma)
Encaminhamentos	0	11.400	1.401	2.675	33.634
Curtidas	14	102.100	17.023	32.614	408.566
Comentários	1	5.313	309	1.080	7.423
Visualizações	272	6.000.000	485.013	1.250.928	11.640.326

Fonte: as autoras (2025).

Por meio da análise dos dados coletados, foi possível perceber que a *trend* teve grande alcance, com médias de visualização que chegam a quase meio milhão. Além disso, percebe-se uma grande disparidade entre os números de engajamento, com desvios-padrão elevados. Não é possível determinar precisamente quais variáveis influenciam no engajamento dos vídeos, uma vez que os algoritmos de alcance da plataforma analisada não são abertos para o público. Entretanto, é possível hipotetizar que fatores como uso de *hashtags*, número de seguidores e participação de *trends* aumentam o engajamento com o público. Além disso, conteúdos que mostram intimidade e relações íntimas de afeto, que são gravados em espaços domésticos e que colaboram com a sexualização feminina são os mais recorrentes pelos maiores influenciadores do Brasil e do mundo e costumam ter mais alcance (Seligman, 2023).

Em relação aos integrantes dos relacionamentos retratados nos vídeos, 75% deles eram compostos por apenas um homem e uma mulher (n=18), 21% deles por somente duas mulheres (n=5) e cerca de 4% deles por um homem e duas mulheres (n=1). Não foi possível definir a idade, a orientação sexual, a cisgenderidade, identidade de gênero e a cor dos participantes, uma vez que essas informações não foram autodeclaradas pelos mesmos durante os vídeos.

Os vídeos, em sua maioria (83% n=21) exibiam os integrantes do relacionamento enquanto perguntavam e respondiam às questões da *trend* e 17% (n=4) apresentavam *prints* de conversas no *Whatsapp* entre o casal, com uma música de fundo. As perguntas realizadas, por mais que integrassem a *trend* do ‘pode ou não pode’, não foram as mesmas em todos os vídeos. Entretanto, todas indagavam sobre comportamentos que eram ou não permitidos no relacionamento amoroso retratado. Ao todo, foram analisadas e categorizadas 45 perguntas diferentes.

Nos vídeos que retratavam relacionamentos compostos por homens e mulheres (n=19), em sua absoluta maioria (95,8% n= 18), eram as mulheres que perguntavam para os homens o que poderiam ou não fazer. Dentre essas mulheres, 15% (n=3) também responderam algumas das questões, mas necessariamente após a resposta do companheiro e tendo respondido, ao todo, um número menor de perguntas do que o homem. Esses dados podem indicar um controle masculino dentro dos relacionamentos, visto que o patriarcado coloca como o papel do homem ditar o que uma mulher pode ou não fazer, definindo assim as regras do relacionamento (Saffioti, 2009). Nos cinco vídeos cujos relacionamentos eram compostos somente por mulheres, apenas uma delas respondia as perguntas.

As perguntas das categorias Imagem Corporal, Autonomia e Círculo Social foram agrupadas nos Quadros 2, 3 e 4. Os valores presentes na tabela foram aproximados para as duas primeiras casas decimais.

Quadro 2: Perguntas e Respostas Relacionadas à Imagem Corporal

Perguntas	Relacionamentos compostos por homens e mulheres				Casais constituídos por mulheres				Total			
	Sim	Não	Dep	Nº	Sim	Não	Dep	Nº	Sim	Não	Dep	Nº
Posso postar foto de biquíni?	70%	30%	-	13	100%	-	-	3	75%	25%	-	16
Posso usar roupa curta ou decotada?	70%	20%	10%	10	100%	-	-	1	73%	18%	9%	11
Posso mandar foto de lingerie para amiga?	-	100%	-	1	-	100%	-	3	-	100%	-	4
Pode postar foto com calcinha e sutiã?	50%	50%	-	2	100%	-	-	1	67%	33%	-	3
Posso postar vídeo dançando no tiktok?	-	-	-	-	50%	50%	-	2	50%	50%	-	2

Fonte: as autoras (2025).

Em relação ao controle da imagem corporal, houve um número relativamente maior de consentimentos ao ser comparado com outras categorias de análise. Entretanto, isso não indica necessariamente um menor índice de violência psicológica dentro dos relacionamentos retratados. O incentivo ou permissão de que mulheres exponham os seus corpos em meios virtuais ou não, pode estar a serviço do patriarcado, com o intuito de reforçar sua sexualização e objetificação (Zanello, 2020).

A virilidade é um fator que está diretamente relacionado com a identidade masculina. Em relacionamentos, principalmente heterossexuais, as mulheres podem se tornar um objeto de posse a ser exibido com o intuito de reforçar a virilidade masculina. Assim, obter permissão para exibir seus corpos pode apresentar uma forma de liberdade feminina, entretanto, essa autorização também pode estar à serviço do patriarcado, uma vez que atribui valor ao companheiro que a “possui” e gera satisfação sexual para os homens (Zanello, 2020). Em um dos vídeos analisados, por exemplo, ao ser perguntado pela namorada se ela poderia ou não utilizar roupas curtas ou decotadas, um dos participantes responde “sim, o que é bonito tem que mostrar”(sic).

Mesmo que possam obter proveitos com isso, não são todos os homens que se mostraram de acordo com a liberdade de escolha de suas companheiras em relação à forma de se vestir e de qual conteúdo postar em suas redes sociais. O participante que respondeu “Depende” na alternativa sobre vestimenta, por exemplo, frisou que a namorada poderia se vestir com roupas curtas e decotadas apenas na presença do mesmo. Assim, percebe-se que essa tentativa de controle dos corpos femininos visa a satisfação sexual e, na maioria das vezes, masculina (Zanello, 2020). Essa negativa também pode ser percebida nos relacionamentos homoafetivos retratados, mesmo que em menor grau.

Independentemente da resposta dos participantes, apenas o fato de mulheres estarem perguntando para seus parceiros sobre como devem se vestir e o que podem ou não postar em suas próprias redes sociais indica presença de violência psicológica na relação, uma vez que apenas uma

das partes detém o poder de escolha. O controle sobre a imagem corporal fere a autonomia dos envolvidos no relacionamento e é uma das principais violências psicológicas que costumam estar presentes em relacionamentos abusivos (Queiroz; Cunha, 2018).

Quadro 3: Perguntas e Respostas Relacionadas à Autonomia

	Relacionamentos constituídos por homens e mulheres				Casais constituídos por mulheres				Total			
	Sim	Não	Dep	N	Sim	Não	Dep	N	Sim	Não	Dep	N
Perguntas	Sim	Não	Dep	N	Sim	Não	Dep	N	Sim	Não	Dep	N
Posso sair sem você?	18%	37%	45%	11	100%	-	-	3	42%	29%	29%	14
Posso sair para beber sem você?	42%	50%	8%	12	100%	-	-	1	46%	46%	8%	13
Posso ir em festa sem você?	20%	50%	30%	10	50%	-	50%	2	25%	42%	33%	12
Posso dançar em festa?	66%	17%	17%	6	-	-	-	-	66%	17%	17%	6
Posso ficar um dia sem falar com você?	-	-	100%	1	-	100%	-	3	-	75%	25%	4
Posso viajar sozinha?	-	100%	-	1	100%	-	-	1	50%	50%	-	2
Posso ir na academia sozinha?	50%	50%	-	2	-	-	-	-	50%	50%	-	2
Posso sair sem avisar?	50%	-	50%	2	-	-	-	-	50%	50%	-	2
Posso assistir nossa série preferida sem você?	-	-	-	-	-	100%	-	1	-	100%	-	1
Posso pedir comida sem você?	-	-	-	-	-	100%	-	1	-	100%	-	1
Podemos comer doce fora da TPM?	-	100%	-	1	-	-	-	-	-	100%	-	1
Podemos fazer algo sem falar com você antes?	-	-	100%	1	-	-	-	-	-	100%	-	1

Fonte: as autoras (2025).

A liberdade de ir e vir é um direito humano básico, entretanto, muitas vezes sua restrição é naturalizada e romantizada em relacionamentos afetivos-sexuais. É possível perceber, através dos dados coletados, uma grande restrição em relação à autonomia de frequentar espaços sem a presença e o controle do/a parceiro/a, o que é especialmente relevante em relacionamentos heterossexuais. O isolamento, a vigilância, o controle e a restrição da liberdade de ir e vir são fatores que são prescritos como Violência Psicológica dentro da Lei Maria da Penha (2006).

Em relação à resposta “Depende” da questão “Posso ir em festa sem você?”, fatores como o tipo de festa e a companhia da mulher colocaram em voga a permissão do namorado para comparecer à festa ou não. Um dos participantes chegou a sugerir que ela só poderia ir sem ele à aniversários infantis, uma vez que teria poucos concorrentes masculinos. Além disso, ao responder se sua companheira poderia dançar em festas, outro participante enfatizou que ela só poderia fazê-lo na

presença do mesmo. Assim, a falta de autonomia feminina está diretamente relacionada ao autoritarismo patriarcal que coloca mulheres como objetos de posse que são disputados entre homens, cabendo a eles protegê-las de outros supostos concorrentes (Zanello, 2020).

Um dos participantes, ao responder se sua companheira poderia sair sem ele ou não, justificou sua negativa ao afirmar “gosto de estar perto para saber que você está bem” (sic). Assim, o controle e a violência podem estar disfarçados em formas de suposto cuidado, reforçando o estereótipo de fragilidade feminina que deve ser protegida por uma figura masculina. O mesmo participante, ao ser contrário que sua companheira consuma bebidas alcóolicas sem ele, justifica sua negativa ao afirmar que “não estarei lá para cuidar de você”(sic), o que indica a suposta necessidade de uma proteção masculina e concomitante infantilização feminina, como se sua companheira fosse incapaz de cuidar de si mesma (Zanello, 2020).

A restrição de atividades de lazer pode limitar o acesso das mulheres a espaços que são importantes para elas, restringindo atividades que promovam saúde mental e ampliação do círculo social. Assim, limitar a autonomia das mesmas as tornam mais suscetíveis à dependência emocional e insegurança, aumentando o poder de controle do companheiro e a probabilidade de continuidade da relação (Gomes; Marques, 2023).

Além de perguntas que questionavam o direito de ir e vir dos participantes, também foram englobadas na categoria ‘Autonomia’ questões que se relacionavam ao seu livre arbítrio, como se poderiam ver séries ou pedir comida sem o/a companheira/o. A pergunta “Podemos comer doce fora da TPM?” foi feita por duas mulheres que se relacionam em um trisal com um homem que teve uma negativa de resposta. No mesmo vídeo elas perguntam para ele “Podemos fazer algo sem falar com você antes?” enquanto ele responde “normalmente não, a não ser que seja no banheiro” (sic). Percebe-se que o controle do corpo feminino nos casos acima relatados também se insere na esfera da alimentação, contribuindo para um ideal estético que corresponde aos padrões de beleza e pode ser utilizado como objeto de exibição. Além disso, o homem parece ter assumido no relacionamento um local de governança e poder, sendo o responsável por tomar qualquer decisão pelas duas companheiras, indicando a ocorrência de violência psicológica.

Quadro 4: Perguntas e Respostas Relacionadas ao Ciclo Social

Perguntas	Relacionamentos constituídos por homens e mulheres				Casais constituídos por mulheres				Total			
	Sim	Não	Dep	N	Sim	Não	Dep	N	Sim	Não	Dep	N
Posso ter amizade com ex-ficante ou ex-namorado/a?	-	80%	20%	10	-	50%	50%	2	-	75%	25%	12
Posso dormir na casa de amigas?	56%	22%	22%	9	67%	33%	-	3	58%	25%	17%	12
Posso dormir na casa de amigos?	-	91%	9%	11	-	-	100%	1	-	83%	17%	12
Posso ficar abraçada/abraçar amigas?	44%	44%	16%	9	100%	-	-	1	50%	40%	10%	10

Posso curtir fotos de amigos?	40%	40%	20%	10	-	-	-	-	40%	40%	20%	10
Posso ficar abraçada/ abraçar amigos?	11%	67%	22%	9	-	-	-	-	11%	67%	22%	9
Posso fazer amizades com meninos?	-	57%	43%	7	-	-	-	-	57%	43%	7	7
Posso sair com amigo?	-	57%	43%	7	-	-	-	-	57%	43%	7	7
Posso sair com amizades solteiras?	25%	25%	50%	4	-	-	-	-	25%	25%	50%	4

Fonte: as autoras (2025).

Foram englobadas na categoria Ciclo Social perguntas que envolvem interação com outras pessoas. Outras perguntas de baixa recorrência ($n < 4$) que envolviam formas de interação social, como conversas, convites, saídas, contato físico, elogios e flertes com outras pessoas fora do relacionamento, também foram englobadas na categoria círculo social. Essa categoria foi a que mais englobou perguntas, tendo um total de 35. As 10 mais recorrentes foram retratadas no Quadro 4.

Através dos dados coletados, foi possível perceber uma grande restrição do convívio social nos relacionamentos analisados, principalmente com pessoas com as quais houve um relacionamento prévio. Além disso, a interação com pessoas do gênero que a outra parte poderia sentir atração sexual foi severamente restrita.

Ao serem perguntados sobre interações com amigos, muitos dos participantes que responderam “depende”(sic) enfatizaram que a mulher poderia conviver com um homem apenas se o mesmo fosse homossexual. Esses dados corroboram com a objetificação feminina e a competitividade masculina que devem proteger suas mulheres de possíveis ameaças de roubo de outros homens (Zanello, 2020).

Além da restrição em relação ao contato com homens, pode ser percebido um repúdio masculino com convívio com mulheres solteiras. Um dos participantes, por exemplo, alegou que sua companheira não poderia dormir na casa de amigas solteiras, tendo enfatizado “solteiras com solteiras, casadas com casadas” (sic).

A restrição do convívio social faz com que as mulheres não tenham a quem recorrer em situações de abuso, contribuindo com o aumento da dependência emocional e do valor da presença do homem, intensificando o seu controle. A restrição da rede de apoio é um fator de risco para a permanência de mulheres em relacionamentos violentos (Gomes; Marques, 2023). Além disso, essa limitação pode ser configurada como uma violência psicológica pelo controle de suas ações, crenças e decisões, além de incentivar o isolamento social (Brasil, 2006).

Nos poucos casais compostos somente por mulheres, violências psicológicas foram reproduzidas e naturalizadas, entretanto, com um percentual consideravelmente menor do que em relacionamentos com homens e mulheres. Esses dados indicam que o patriarcado, ao impor um papel de subordinação para as mulheres em relação aos homens ao objetificá-las e inferiorizá-las, as deixa mais vulneráveis a sofrerem violências em relacionamentos com homens (Saffioti, 2009).

Por fim, foi possível perceber, em menor ou maior grau, a naturalização e propagação de violências psicológicas nos 24 vídeos analisados. A própria proposta da *trend* contribui para esse percurso, uma vez que incentiva os participantes a buscarem autorização para realizar comportamentos, incitando um controle de decisões por outrem. Além disso, a restrição da autonomia, do ciclo social, da liberdade de expressão e de ir e vir contribuem para a dependência emocional, baixa autoestima, dificuldade em tomar decisões, dependência financeira, falta de suporte social e isolamento social, que são fatores de risco para a reincidência de violência contra as mulheres. Nesse sentido, o isolamento social da mulher junto ao seu companheiro e comportamento excessivamente ciumento e controlador do mesmo são fatores de risco para feminicídio (Tavares; Medeiros, 2020).

A naturalização dos abusos e o não reconhecimento dos mesmos representam um fator de risco para a reincidência de violência contra a mulher (Tavares; Medeiros, 2020). As violências psicológicas retratadas nos vídeos foram intensivamente difundidas e compartilhadas nas redes sociais, o que contribui com a manutenção do patriarcado e a banalização de violências contra as mulheres. O ciúmes e o controle muitas vezes podem estar disfarçados e denominados por “amor”, o que contribui com a sua naturalização.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As redes sociais podem contribuir com comportamentos saudáveis ou nocivos para a saúde de crianças e adolescentes. Ao analisar 24 vídeos da *trend* “pode ou não pode” foi possível verificar a presença de diversas falas que indicam violências psicológicas dentro dos relacionamentos retratados. Os dados obtidos foram agrupados em três categorias: restrição da autonomia, imagem corporal e ciclo social. Diferentes formas de violência psicológica foram observadas em todos os vídeos analisados, com maior prevalência na restrição de ciclo social. As violências cometidas estiveram diretamente relacionadas com estereótipos de gênero, reafirmando ideais de passividade e submissão feminina, assim como de virilidade e dominação masculina.

Assim, os vídeos da *trend* “pode ou não pode”, ao retratarem relacionamentos nas quais a violência psicológica é naturalizada, contribuem para a propagação de violências dentro de relações afetivo-sexuais entre jovens, os deixando mais vulneráveis a elas. Nesse sentido, é de extrema importância que as redes sociais se responsabilizem pelo conteúdo compartilhado, restringindo-os principalmente aos usuários em fase de desenvolvimento. Há também a necessidade da criação de políticas públicas que propiciem o pleno desenvolvimento de crianças e adolescentes, compreendendo os impactos do acesso a determinados tipos de conteúdo e restringindo seu amplo acesso.

Como limitações deste artigo, ressalta-se o número baixo de vídeos de relacionamentos entre mulheres, o que restringiu sua comparação com relacionamentos compostos por homens e mulheres. As redes sociais ocupam o dia a dia de crianças e adolescentes, sendo um espaço extremamente relevante para o desenvolvimento de diversas pesquisas. Para próximos estudos, recomenda-se a análise de outras *trends* na plataforma *TikTok* e de outras redes sociais, a fim de investigar de que forma elas podem afetar a saúde de crianças e adolescentes.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei n. 11.340/2006, de 7 de agosto de 2006. Lei Maria da Penha. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências. Brasília, DF, 2006. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm. Acesso em: 04 jul. 2025.

BUENO, Samira et al. Visível e invisível: a vitimização de mulheres no Brasil. Fórum Brasileiro de Segurança Pública, v. 2, 2023.

CAMPBELL, Jacquelyn C. et al. Intimate partner homicide: Review and implications of research and policy. *Trauma, Violence, & Abuse*, v. 8, n. 3, p. 246-269, 2007.

CETIC, Apresentação dos Principais Resultados-TIC Kids Online Brasil 2023. CETIC, São Paulo, 25 Out, 2023. Disponível em:

https://cetic.br/media/analises/tic_kids_online_brasil_2023_principais_resultados.pdf. Acesso em: 4 jul. 2024.

CECI, Laura. TikTok - statistics & facts. Statista. 24 Mar, 2025. Disponível em:
<https://www.statista.com/topics/6077/tiktok/#topicOverview>. Acesso em: 04 jul. 2025.

DOKKEDAHL, S. B. et al. The psychological subtype of intimate partner violence and its effect on mental health: a systematic review with meta-analyses. *Systematic reviews*, v. 11, n. 1, p. 163, 2022.

HOOKS, Bell. Teoria Feminista: Da Margem ao Centro. São Paulo: Perspectiva, 2019.

GILBERT, Leah K.; ANNOR, Francis B.; KRESS, Howard. Associations between endorsement of inequitable gender norms and intimate partner violence and sexual risk behaviors among youth in Nigeria: Violence Against Children Survey, 2014. *Journal of interpersonal violence*, v. 37, n. 11-12, p. NP8507-NP8533, 2022.

GOMES, M.K.; MARQUES, N. Por que mulheres permanecem em relacionamentos abusivos? Um levantamento de literatura analítico-comportamental. In: SILVA PINHEIRO, Renata da Conceição; MIZAEL, Táhcita (Ed.). Debates sobre feminismo e análise do comportamento 2. Instituto Par, 2023.

QUEIROZ, Rosana; CUNHA, Tania. A violência psicológica sofrida pelas mulheres: invisibilidade e memória. *Revista Nupem*, v. 10, n. 20, p. 86-95, 2018.

TAQUETTE, Stella R.; MONTEIRO, Denise Leite Maia. Causes and consequences of adolescent dating violence: A systematic review. *Journal of injury and violence research*, v. 11, n. 2, p. 137, 2019.

TAVARES, M. ; MEDEIROS, M. N. . Avaliação de Risco em Casos de Violência Contra Mulher. In: C. S. Hutz; D. R. Bandeira; S. L. R. Rovinski; V. de M. Lago. (Org.). Avaliação Psicológica no Contexto Forense. 1ed. Artmed: Porto Alegre, 2020, v. 1, p. 309-327.

SAFFIOTI, Heleieth. Ontogênese e filogênese do gênero: ordem patriarcal de gênero e a violência masculina contra mulheres. Série Estudos/Ciências Sociais/FLASCO-Brasil. 2009. Disponível em: <https://marxists.architexturez.net/portugues/saffioti/ano/mes/94.pdf>. Acesso em: 4 jul. 2024.

SELIGMAN, Laura. MULHER, CORPO, IDENTIDADE E REPRESENTAÇÕES DAS CAMPEÃS DO TIKTOK. *Linguagens - Revista de Letras, Artes e Comunicação*, [S. l.], v. 17, n. 02, p. 134–154, 2023. Disponível em: <https://ojsrevista.furb.br/ojs/index.php/linguagens/article/view/11234>. Acesso em: 5 jul. 2025.

SILVA, Maria. "Coisas que eu odeio em ser mulher negra": visualidades e estereótipos da mulher preta nas redes sociais, considerações acerca da obra de Lélia Gonzalez. TCC (Graduação Ciências Sociais) Orientadora: Ana Cláudia Rodrigues da Silva, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2024. Disponível em: <https://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/56248> Acesso em: 5 jul. 2025.

ZANELLO, Valeska. Saúde mental, gênero e dispositivos: cultura e processos de subjetivação. Curitiba: Appris, 2018.

Recebido em: 29 de outubro de 2025.

Aprovado em: 17 de junho de 2025.

DOI: <https://doi.org/10.30681/ reps.v16i1.13020>

ⁱ Renata de Mello Mamede. Psicóloga (UFJ), Especialista em Atendimento Psicossocial a Vítimas de Violência (UFSCAR) Mestranda em Educação e Saúde na Infância e Adolescência (UNIFESP) e Professora do curso de Psicologia (Faculdade Vanguarda). São José dos Campos, São Paulo, Brasil.

Curriculum Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9889497757267350>

ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-7019-8102>

E-mail: renatammamede@hotmail.com

ⁱⁱ Maria Sylvia de Souza Vitalle Professora Permanente do Programa de Pós-Graduação em Educação e Saúde na Infância e Adolescência da Universidade Federal de São Paulo/ESIA-UNIFESP. São Paulo, São Paulo, Brasil.

Curriculum Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0789020640080002>

ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-9405-4250>

E-mail: vitalle@unifesp.br